



MUNICÍPIO DE LONDRINA
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – CGM

RELATÓRIO ANUAL DE CONTROLE INTERNO

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025

Entidade Avaliada

Fundo de Previdência Social dos Servidores Municipais de Londrina – CAAPSML Previdência

Responsável pela Entidade

Luiz Nicácio

Diretor-Superintendente

Órgão Responsável pela Avaliação

Controladoria-Geral do Município – CGM

Unidade Técnica

Controlador-Geral do Município

Assessoria de Gabinete

Assessoria Técnica

Assessoria Administrativo-Financeira

Diretoria de Controle e Auditoria Interna - DAUDIT

Diretoria de Controle e Análise de Contas - DCAC

Diretoria de Transparência e Integridade - DTIN

Período Avaliado

01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

Londrina

2025



**Fundo de Previdência Social dos Servidores
Municipais de Londrina – CAAPSML Previdência**

EXERCÍCIO 2025

Gestor:

Luiz Nicácio

Ato de Nomeação:

Decreto Municipal nº 74/2025 – JOM ed. 5394

Responsável Técnico:

Allyson Cordon de Oliveira Theodoro

CRC: PR-074248/O

Ato de Nomeação:

Decreto Municipal nº 743/2019 – JOM ed. 3825

Sumário

Sumário	4
1. APRESENTAÇÃO	6
2. RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE	7
3. UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO – UCCI	7
3.1 Estrutura Organizacional.....	7
3.1.1 Das Atribuições das Unidades Organizacionais	8
3.1.1.1 Assessoria de Gabinete.....	8
3.1.1.2 Assessoria Técnica	8
3.1.1.3 Assessoria Administrativo - Financeira	8
3.1.1.4 Diretoria de Auditoria Interna	9
3.1.1.5 Diretoria de Controle e Análise de Contas	9
3.1.1.6 Diretoria de Transparência e Integridade	9
3.2 Relação de Servidores da UCCI	10
4. CRITÉRIOS DE ANÁLISE UCCI – DCAC	12
4.1 Tipos de Procedimentos de Análise da UCCI - DCAC.....	14
4.2 Base Legal dos Procedimentos de Análise da UCCI - DCAC.....	14
4.3 Procedimentos de Análise de Contas da UCCI.....	15
5. PANORAMA DA GESTÃO E EXECUÇÃO DE 2022 - 2025	15
5.1 Execução por Ação/Função: PPA 2022-2025	16
5.1.1 Resultado da Ação - Função 9 – Previdência Social.....	17
5.1.2 Resultado da Ação - Função 28 – Encargos Especiais	17
5.1.3 Resultado da Ação - Função 99 – Reserva de Contingências	17
5.2 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL	18

5.2.1 Gestão Orçamentária – Art. 102 da Lei nº 4.320/1964	18
5.2.1.1 Análise da Execução Orçamentária	19
5.2.2 Gestão Financeira– Art. 103 da Lei nº 4.320/1964	21
5.2.2.1 Análise da Execução Financeira	22
5.2.3 Comparativo de Receita Arrecadada e Despesas Realizadas pertencentes ao PPA	22
5.2.3.1 Avaliação dos Resultados – 2022 a 2025	23
5.2.4 Gestão Patrimonial - Art. 105 da Lei nº 4.320/1964	24
5.2.4.1 Análise da Execução Gestão Patrimonial.....	26
5.2.4.2 Análise do Superávit Financeiro: Ativo Financeiro – Passivo Financeiro	28
6 . Restos a Pagar – Processados e Não-Processados.....	28
6.1 Análise dos Restos a Pagar e Disponibilidade de Caixa.....	29
7. DAS RECOMENDAÇÕES DA UCCI.....	35
7.1 Cancelamento de Empenhos e Restos a Pagar (RAP)	36
7.2 Valores a Receber.....	36
7.3 Imobilizado e Depreciação, Amortização e Exaustão	36
7.4 13º Salário a Pagar	36
7.5 Saldo em Consignações.....	36
7.6 Atos Potenciais	37
7.7 Consistência das Informações Enviadas ao TCE/PR.....	37
7.8 Passivo Não Circulante e Passivo Contingente	37
8. PARECER CONCLUSIVO	38
8.1 Verificações realizadas pela Unidade Central de Controle Interno.....	38
8.2 Monitoramento Contínuo da UCCI	39
9. COMUNICAÇÃO/ENCAMINHAMENTO	40

1. APRESENTAÇÃO

A Caixa de Assistência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Londrina – CAAPSML, autarquia municipal instituída pela Lei nº 342/1956, teve sua atuação reestruturada a partir da Constituição Federal de 1988, com a instituição do regime jurídico estatutário no âmbito municipal, por meio da Lei nº 4.928/1992. Posteriormente, com a edição da Lei nº 5.268/1992, passou a assumir a gestão do Plano de Seguridade Social dos servidores públicos municipais. A organização, estrutura e funcionamento da CAAPSML, bem como a regulamentação do Plano de Seguridade Social dos servidores do Município de Londrina, encontram-se atualmente disciplinados pela Lei Municipal nº 11.348/2011.

Com a promulgação da Lei Municipal nº 13.469/2022, foram instituídas medidas voltadas ao equacionamento do déficit atuarial do Plano de Previdência, mediante a implementação de Plano de Amortização, com previsão de transferências financeiras ao Fundo de Previdência a título de aportes periódicos, destinados à recomposição do equilíbrio atuarial.

O referido Plano de Amortização, com prazo de até 35 (trinta e cinco) anos, a partir de 2022, estabelece a aplicação de alíquotas suplementares de responsabilidade patronal, adicionais àquelas previstas no artigo 78 da Lei nº 11.348/2011.

A Controladoria-Geral do Município de Londrina, na qualidade de Unidade Central de Controle Interno (UCCI), apresenta o Relatório Anual de Controle Interno – RACI, referente ao exercício de 2025, elaborado com base na análise de documentos contábeis e demais informações constantes atividades alimentação do Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal - SIM-AM, junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE-PR.

O presente relatório encontra-se amparado nos arts. 31, 70 e 74 da Constituição Federal, no art. 40 da Lei Orgânica do Município, no art. 59 da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF, bem como na Lei nº 4.320/1964, que estabelece normas gerais de Direito Financeiro.

Adicionalmente, foram observadas as disposições constantes da Agenda de Obrigações Municipais do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que, por meio da Instrução Normativa nº 195/2025, estabeleceu o prazo de até 31 de março de 2026 para a apresentação da Prestação de Contas Anual pela Administração Direta e Indireta dos Poderes Executivo e Legislativo dos Municípios do Estado do Paraná.

2. RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE

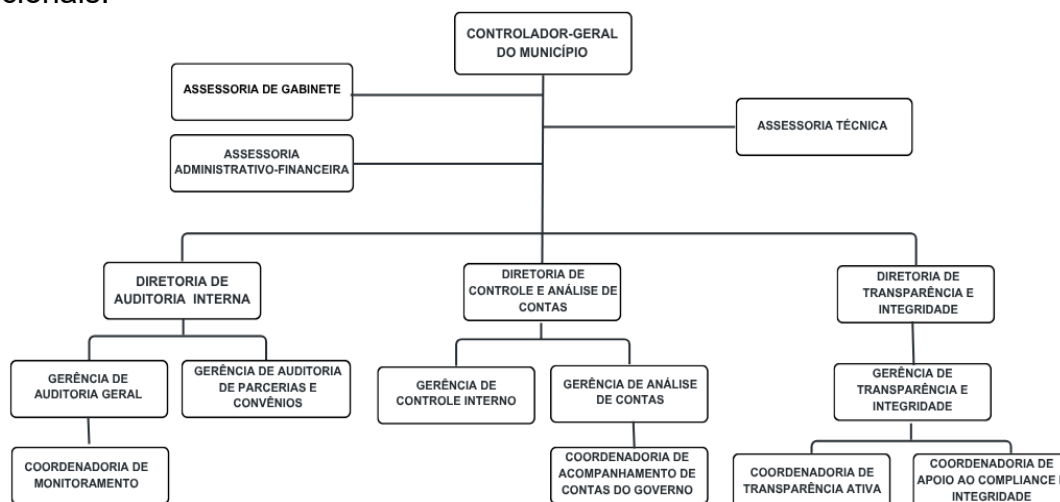
GESTOR ATUAL	
Nome: LUIZ NICÁCIO	CPF: 622.xxx.xxx-53
Período de responsabilidade: 01/01/2025 até 31/12/2025	
Servidor ocupante de cargo efetivo? (x) SIM () NÃO	
Nome do cargo efetivo ocupado: CONTADOR-CONU01 / SUPERINTENDENTE	
Nomeação: Decreto Municipal Nº 74/2025 – Jornal Oficial, edição 5394	
Formação Acadêmica: Graduação em Ciências Contábeis pela Faculdade de Ciências Contábeis e Administrativas de Rolândia, especialização em Controladoria e Gerência Financeira, bem como em Gestão Municipal, e Contabilidade Pública.	

CONTADOR RESPONSÁVEL		
Nome: ALLYSON CORDON DE OLIVEIRA THEODORO	CPF: 089.xxx.xxx-50	CRC: 074248/O
Período de responsabilidade: 01/01/2025 até 31/12/2025		
Servidor ocupante de cargo efetivo? (x) SIM () NÃO		
Nomeação: Decreto Municipal Nº 743/2019 – Jornal Oficial, edição 3825		
Formação Acadêmica: Graduação em Ciências Contábeis pela Universidade Estadual de Londrina (2016); MBA em Finanças com Ênfase em Mercado de Capitais cursado em Faculdade Descomplica (2023); Pós-Graduação Lato Sensu em Contabilidade, Perícia e Auditoria cursado em Faculdade Descomplica (2023).		

3.UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO – UCCI

3.1 Estrutura Organizacional

Em observância ao Decreto Municipal nº 1.504/2023, que instituiu a estrutura organizacional e aprovou o Regimento Interno da Controladoria-Geral do Município de Londrina, apresentam-se as respectivas unidades organizacionais e suas competências institucionais:



3.1.1 Das Atribuições das Unidades Organizacionais

3.1.1.1 Assessoria de Gabinete

Responsável por assessorar o Controlador-Geral em sua representação institucional, política e social, bem como no preparo e despacho de seu expediente pessoal e organização da pauta de audiências.

Compete-lhe, ainda, planejar, organizar, coordenar e acompanhar o atendimento das demandas encaminhadas ao Gabinete, além de propor normas e orientações destinadas ao aperfeiçoamento das atividades do Sistema de Controle Interno.

No âmbito de suas competências, informa que as políticas institucionais foram executadas de maneira uniforme e contínua no exercício de 2025.

3.1.1.2 Assessoria Técnica

Unidade responsável por propor e instituir políticas e boas práticas de relacionamento entre o Poder Executivo e os órgãos de controle externo, com vistas a uma atuação transparente, efetiva e eficaz.

Compete-lhe, igualmente, identificar e propor a racionalização e o aperfeiçoamento de atos normativos de interesse da Controladoria-Geral do Município.

No exercício de 2025, as práticas institucionais foram aplicadas de forma sistemática, com foco na melhoria contínua dos processos e no fortalecimento do diálogo institucional com os órgãos de controle.

3.1.1.3 Assessoria Administrativo - Financeira

Unidade responsável por assessorar a aplicação do planejamento estratégico institucional, acompanhando seu desenvolvimento e atualização, bem como coordenar os assuntos administrativos da Controladoria-Geral do Município.

Compete-lhe, ainda, elaborar estudos e propor medidas relacionadas à adequação e expansão do quadro funcional e da infraestrutura física da CGM.

No âmbito de suas atribuições, informa que as políticas e práticas institucionais foram aplicadas de forma consistente e uniforme ao longo do exercício de 2025, observadas as diretrizes estabelecidas no planejamento estratégico.

3.1.1.4 Diretoria de Auditoria Interna

Composta pela Gerência de Auditoria Geral, Gerência de Auditoria de Parcerias e Convênios e Coordenadoria de Monitoramento, tem por finalidade dirigir e supervisionar a atividade de Auditoria Interna no âmbito do Poder Executivo Municipal.

A atividade de Auditoria Interna e outros procedimentos de competência da Unidade de Auditoria Interna estão dispostos no Decreto nº 407 de 10 de abril de 2023.

No exercício de 2025, desenvolveram ações propostas no Plano Anual de Auditoria Interna, com o objetivo de examinar fatos ou situações relevantes, de natureza incomum ou extraordinária, ou trabalhos imprevistos, inclusive para procedimento de apuração de denúncia e/ou atender solicitação expressa dos Órgãos de Controle.

3.1.1.5 Diretoria de Controle e Análise de Contas

Composta pela Gerência de Análise de Contas, Gerência de Controle Interno e Coordenadoria de Acompanhamento das Contas de Governo, atua na análise das contas de governo representadas pelo balanço anual consolidado do Poder Executivo Municipal e das contas de gestão, representadas pelos balancetes mensais da administração direta e indireta.

Compete-lhe, ainda, analisar a consistência dos dados constantes nos Relatórios de Gestão Fiscal (RGF) e no Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO), bem como realizar atividades de fiscalização dos limites previstos na Lei Complementar 101/2000-LRF.

Sua atuação visa aprimorar os controles internos, agilizar rotinas administrativas e elevar a qualidade das informações produzidas, subsidiando a elaboração do presente Relatório Anual de Controle Interno, em continuidade às políticas institucionais implementadas, buscando seu constante aprimoramento.

3.1.1.6 Diretoria de Transparência e Integridade

A partir da publicação do Decreto nº 1.504, de 17 de novembro de 2023, que aprovou o Regimento Interno da Controladoria-Geral do Município, a Diretoria de Transparência e Integridade passou por processo de reestruturação organizacional, passando a contar com uma Gerência de Transparência e Integridade e duas coordenadorias: Transparência Ativa e Apoio ao Compliance e Integridade. Registra-se que, no exercício de 2025, a Coordenadoria de Apoio ao Compliance e Integridade permaneceu sem titular designado.

No exercício de suas atribuições, a Diretoria de Transparência e Integridade atua na promoção da transparência pública e do amplo acesso à informação, no fortalecimento de mecanismos de prevenção e combate à corrupção e no aprimoramento do Sistema de Controle Interno.

Desenvolve e apoia iniciativas voltadas à governança, à gestão de riscos e à integridade, bem como promove articulações institucionais e parcerias estratégicas para ampliação da transparência e dos dados abertos. Destaca-se, ainda, o monitoramento do Programa de Integridade, o acompanhamento de indicadores de transparência ativa e passiva, o suporte ao Conselho Municipal de Transparência e Controle Social (CMTCS), o incentivo à capacitação de servidores e o apoio a ações de transformação digital e modernização administrativa, com vistas ao aumento da eficiência, da transparência e da qualidade dos serviços públicos.

3.2 Relação de Servidores da UCCI

Base: 31/03/2026

Nome: ALEXANDRE SANCHES DE OLIVEIRA	CPF: 724.xxx.xxx-00
Nome do cargo efetivo ocupado: TÉC. GESTÃO PÚB. – ASSIST. TÉC. CONTR. INSTITUC. - TGPC 08	
Nome: ANGELA BIAZON MORAES MASSON	CPF: 028.xxx.xxx-02
Nome do cargo efetivo ocupado: CONTADOR	
Nome: DANIELE YENES GALÃO	CPF: 954.xxx.xxx-00
Nome do cargo efetivo ocupado: TÉC. GESTÃO PÚB. – ASSIST. TÉC. CONTR. INSTITUC. - TGPC 08	
Nome: EDUARDO SILVA PINHEIRO NEVES	CPF: 066.xxx.xxx-84
Nome do cargo efetivo ocupado: CONTADOR	
Nome: ELY TIEKO YOSHINAGA	CPF: 048.xxx.xxx-06
Nome do cargo efetivo ocupado: TÉC. GESTÃO PÚB. – ASSIST. EM PROJETOS E SERV. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - TGPC 01	
Nome: FABIO RODRIGO CORDEIRO	CPF: 036.xxx.xxx-44
Nome do cargo efetivo ocupado: AUDITOR INTERNO	
Nome: FLAVIA MARCELA DOS SANTOS GNECCO	CPF: 018.xxx.xxx-12
Nome do cargo efetivo ocupado: TÉC. GESTÃO PÚBLICA – ASSISTÊNCIA DE GESTÃO - TGPA 01	
Nome: FLAVIO ROQUE	CPF: 842.xxx.xxx-72
Nome do cargo efetivo ocupado: CONTADOR	
Nome: GLEICE RAFAELA FERREIRA ALVES	CPF: 067.xxx.xxx-12
Nome do cargo efetivo ocupado: TÉC. GESTÃO PÚBLICA – ASSISTÊNCIA DE GESTÃO - TGPA 01	
Nome: GLEYSON ARLEI DE OLIVEIRA	CPF: 260.xxx.xxx-51
Nome do cargo efetivo ocupado: AUDITOR INTERNO	

Nome: HELIO AKIHIRO TSUCHIYA	CPF: 613.xxx.xxx-49
Nome do cargo efetivo ocupado: T�C. GEST�O P�B. – ASSIST. T�C. CONTR. INSTITUC. - TGPC 08	
Nome: IVAN CESAR MARCONI	CPF: 009.xxx.xxx-98
Nome do cargo efetivo ocupado: AUDITOR INTERNO	
Nome: JAIME ANTONIO PAIX�O	CPF: 727.xxx.xxx-68
Nome do cargo efetivo ocupado: AGENTE ADMINISTRATIVO	
Nome: KARINA MAKI IZUMI ORSI	CPF:036.xxx.xxx-13
Nome do cargo efetivo ocupado: T�C. GEST�O P�BLICA – ASSIST�NCIA DE GEST�O - TGA 01	
Nome: LINA TIEMI SANADA	CPF: 053.xxx.xxx-78
Nome do cargo efetivo ocupado: ECONOMISTA	
Nome: LUIZ ANTONIO PIRES FURTUOSO	CPF: 015.xxx.xxx-99
Nome do cargo efetivo ocupado: CONTADOR	
Nome: MARIA JULIA SILVEIRA MARQUES	CPF:079.xxx.xxx-09
Nome do cargo efetivo ocupado: T�C. GEST�O P�BLICA – ASSIST�NCIA DE GEST�O - TGA 01	
Nome: PAULA CAROLINE A. DE OLIVEIRA FAVORETO (licena p/acomp.c�njuge)	CPF: 078.xxx.xxx-90
Nome do cargo efetivo ocupado: T�C. GEST�O P�BLICA – ASSIST�NCIA DE GEST�O – TGB 01	
Nome: REGINA MOTOKI DE OLIVEIRA	CPF: 954.xxx.xxx-82
Nome do cargo efetivo ocupado: T�C. GEST�O P�B. – ASSIST. T�C. CONTR. INSTITUC. - TGPC 08	
Nome: RODOLFO LANSONI	CPF: 051.xxx.xxx-89
Nome do cargo efetivo ocupado: T�C. GEST�O P�BLICA – ASSIST�NCIA DE GEST�O - TGPB 01	
Nome: SHELLY CRISTYNA DOS SANTOS	CPF: 058.xxx.xxx-71
Nome do cargo efetivo ocupado: T�C. GEST�O P�BLICA – ASSIST�NCIA DE GEST�O - TGPB 01	
Nome: VANESSA SAYURI DE OLIVEIRA UEHARA FUKUI	CPF: 994.xxx.xxx-15
Nome do cargo efetivo ocupado: T�C. GEST�O P�BLICA – ASSIST�NCIA DE GEST�O - TGPA 01	

4. CRITÉRIOS DE ANÁLISE UCCI – DCAC

No âmbito da análise da Prestação de Contas Anual referente ao período de 01/01/2025 a 31/12/2025, a Unidade de Central de Controle Interno adotou os seguintes critérios técnicos:

a) Regularidade dos Registros Contábeis

Procedeu-se à verificação da regularidade dos registros contábeis sob os aspectos orçamentário, financeiro e patrimonial, com o objetivo de assegurar que:

- As receitas e despesas foram registradas conforme os princípios da legalidade, competência e oportunidade;
- As despesas foram precedidas de empenho regular;
- Os Restos a Pagar foram inscritos nos termos do art. 36 da Lei nº 4.320/64;
- Houve compatibilidade entre os demonstrativos contábeis e os saldos financeiros apurados.

b) Cumprimento dos Limites Fiscais e Metas de Resultado

Foi realizada análise quanto:

- Ao equilíbrio entre Ativo Financeiro e Passivo Financeiro;
- À existência de superávit/déficit financeiro ao final do exercício;
- À consistência entre dados contábeis e Relatórios de Responsabilidade Fiscal;
- À transparência das informações encaminhadas aos órgãos de controle.

c) Avaliação do Alcance das Metas das Políticas Públicas

A análise contemplou a verificação da execução orçamentária em relação às metas estabelecidas para o exercício, considerando:

- A compatibilidade entre planejamento e execução;
- A aplicação dos recursos nas ações programadas;
- A manutenção do equilíbrio financeiro para continuidade das políticas públicas.

d) Análise de Procedimentos SEI: CGM-DCAC

- Consistência entre os dados enviados e os demonstrativos contábeis oficiais;
- Regularidade das informações relativas a Restos a Pagar, superávit financeiro e execução orçamentária;
- Coerência entre balancetes mensais e demonstrações contábeis.
-

4.3 CRITÉRIOS DE ANÁLISE UCCI – DTIN

No período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2025, a avaliação da execução das atividades desenvolvidas pela Diretoria de Transparência e Integridade (DTIN) foi realizada com base em critérios técnicos alinhados às suas competências regimentais e às normativas de governança e compliance aplicáveis.

Nesse contexto, foram adotados os seguintes critérios de análise, estruturados conforme padrão de relatório de gestão:

a) Conformidade normativa

Verificação do alinhamento das ações, procedimentos e instrumentos adotados às disposições legais e regulamentares vigentes, com destaque para a Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção), a Lei nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e a Lei Municipal nº 13.310/2021 (Política de Governança e Compliance Municipal), bem como ao Decreto nº 1.504/2023 (Regimento Interno da CGM).

b) Aderência a padrões de governança e compliance

Avaliação do grau de observância, pelas unidades administrativas, dos princípios, diretrizes e boas práticas de governança pública, integridade e gestão de riscos, considerando aspectos como ética, transparência, prestação de contas (accountability) e controles internos.

c) Efetividade das ações de monitoramento e orientação

Análise da capacidade das ações desenvolvidas pela DTIN em promover melhorias concretas nos processos administrativos, incluindo a implementação de recomendações, a correção de inconformidades e o fortalecimento de práticas institucionais relacionadas à integridade.

d) Tempestividade e regularidade dos procedimentos

Verificação do cumprimento de prazos e da adequada tramitação dos processos administrativos, considerando a eficiência na execução das atividades de acompanhamento, análise e manifestação técnica.

e) Materialidade e relevância das ações

Priorização e avaliação das atividades com base no seu impacto potencial para a Administração Pública Municipal, especialmente no que se refere à mitigação de riscos, prevenção de irregularidades e fortalecimento da governança.

Os critérios acima subsidiaram a análise qualitativa e quantitativa das ações desenvolvidas no período, permitindo aferir o desempenho da unidade e sua contribuição para o fortalecimento da governança pública no âmbito municipal.

4.1 Tipos de Procedimentos de Análise da UCCI - DCAC

a) CGM: Procedimento de Análise de Contas – Balancete Contábil

Foi realizada verificação:

- Da consistência dos saldos contábeis mensais;
- Da compatibilidade entre razão contábil, balancete e demonstrações finais;
- Da regularidade dos registros de receitas e despesas;
- Da correta classificação contábil dos elementos patrimoniais;
- Da conformidade dos registros de Restos a Pagar e variações patrimoniais.

b) CGM: Procedimento de Análise de Contas – Demonstrações Contábeis

Foram examinadas:

- Balanço Patrimonial;
- Balanço Orçamentário;
- Balanço Financeiro;
- Demonstração das Variações Patrimoniais;
- Demonstrativo de Restos a Pagar.

4.2 Base Legal dos Procedimentos de Análise da UCCI - DCAC

Os dados contábeis e financeiros fornecidos pelo setor de contabilidade da Entidade, os quais foram encaminhados por meio do Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal (SIM-AM), sob a tutela do Tribunal de Contas do Estado do Paraná de acordo com os instrumentos de planejamento orçamentário amparados nas seguintes leis:

Tipo de Instrumento	Lei Municipal	Vigência
----------------------------	----------------------	-----------------

PPA - Plano Plurianual	Lei nº 13.314/2021	2022-2025
LDO - Lei das Diretrizes Orçamentárias	Lei nº 13.830/2024	2025
LOA - Lei Orçamentária Anual	Lei nº 13.900/2024	2025
Cronograma de Execução Mensal de Desembolso	Decreto nº 1639/2024	2025

4.3 Procedimentos de Análise de Contas da UCCI

Tipo de Procedimento					TOTAL
	Orçamentário	Financeiro	Patrimonial	Contábil	
CGM: Procedimento de Análise de Contas - Balancete Contábil Mensal	12	12	12	12	48
CGM: Procedimento de Análise de Contas Demonstrações Contábeis	1	1	1	1	4
SOMA	13	13	13	13	52

5. PANORAMA DA GESTÃO E EXECUÇÃO DE 2022 - 2025

A análise da execução orçamentária da despesa por função de governo evidencia o comportamento da realização das despesas autorizadas e atualizadas ao longo do exercício de 2025, conforme demonstrado a seguir.

PPA 2022 - 2025		ANO	Meta Física		Recurso Previsto			Recurso Realizado (liquidado)
			Previsto	Realizado	Vinculado	Livre	Total	No Exercício
8 Concessão e manutenção da Compensação Financeira entre os Regimes de Previdência Social	9 Previdência Social	2022	100 global	108,50 global	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00	2.712.567,31
		2023	100 global	80,64 global	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00	1.612.781,53
		2024	100 global	59,98 global	14.677.000,00	0,00	14.677.000,00	8.802.861,53
		2025	100 global	140,74 global	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00	5.629.716,11
Soma			400 global	389,86 global	23.177.000,00	0,00	23.177.000,00	18.757.926,48
9 Pagamento de encargos especiais - Precatórios, indenizações, restituições e	28 Encargos Especiais	2022	100 global	93,05 global	9.037.000,00	1.562.000,00	10.599.000,00	9.862.087,65
		2023	100 global	109,39 global	10.288.000,00	2.000,00	10.290.000,00	11.255.965,21
		2024	100 global	98,84 global	13.153.000,00	0,00	13.153.000,00	12.999.999,96

PASEP		2025	100 global	93,84 global	15.753.000,00	0,00	15.753.000,00	14.783.253,70
Soma			400 global	395,12 global	48.231.000,00	1.564.000,00	49.795.000,00	48.901.306,52
2047 Concessão e manutenção dos benefícios do Regime Próprio de Previdência Social	9 Previdência Social	2022	100 global	92,62 global	464.116.000,00	0,00	464.116.000,00	429.876.421,20
		2023	100 global	97,31 global	506.490.000,00	0,00	506.490.000,00	492.887.601,64
		2024	100 global	96,5 global	573.917.000,00	0,00	573.917.000,00	553.826.944,65
		2025	100 global	97,94 global	617.994.000,00	1.000,00	617.995.000,00	605.243.342,21
Soma			400 global	384,37 global	2.162.517.000,00	1.000,00	2.162.518.000,00	2.081.834.309,70
7001 Reserva do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Fundo Previdenciário	99 Reserva de Contingência	2022	100 global	0 global	166.000,00	0,00	166.000,00	0,00
		2023	100 global	0 global	28.941.000,00	0,00	28.941.000,00	0,00
		2024	100 global	0 global	100.288.000,00	0,00	100.288.000,00	0,00
		2025	100 global	0 global	165.317.000,00	0,00	165.317.000,00	0,00
Soma			400 global	0 global	294.712.000,00	0,00	294.712.000,00	0,00

5.1 Execução por Ação/Função: PPA 2022-2025

Para fins de avaliação da execução das ações previstas no Plano Plurianual (PPA), adotou-se como referência os valores de despesa liquidados, em conformidade com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP). De acordo com o referido manual, a liquidação da despesa representa a etapa em que se verifica o cumprimento da obrigação pelo credor, mediante a entrega do bem ou a prestação do serviço, caracterizando o fato gerador da despesa sob o enfoque patrimonial e o reconhecimento da correspondente Variação Patrimonial Diminutiva (VPD). Dessa forma, a liquidação constitui o indicador mais adequado para evidenciar a efetiva execução financeira das ações governamentais e a realização das políticas públicas previstas no PPA.

Em atendimento ao disposto no Plano Plurianual (PPA) 2022–2025, procedeu-se à análise do cumprimento das metas físicas e da execução orçamentária dos programas vinculados a entidade CAAPSM- Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Londrina, com base nos dados consolidados até o encerramento do exercício de 2025, conforme escopo.

A avaliação do Plano Plurianual (PPA) envolve o cálculo de índices das metas, utilizando fórmulas que permitem mensurar o cumprimento físico e financeiro das ações planejadas. O Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR) orienta que o

monitoramento e a avaliação sejam realizados de forma sistemática, com base em comparativos entre o planejado e o realizado, conforme os roteiros e apêndices da Nota Técnica nº 37/2025.

As fórmulas para avaliação do PPA são baseadas no cálculo dos percentuais de cumprimento físico e financeiro, conforme orientações do TCE-PR e da Constituição Federal. O processo deve ser sistemático, transparente e envolver todas as áreas responsáveis, com divulgação dos resultados e revisão das metas quando necessário.

5.1.1 Resultado da Ação - Função 9 – Previdência Social

Em atendimento ao disposto no Plano Plurianual (PPA) 2022–2025, procedeu-se à análise do cumprimento das metas físicas e da execução orçamentária dos programas vinculados ao CAAPSML Previdência, com base nos dados consolidados até o encerramento do exercício de 2025.

Para a Ação nº 8 – Concessão e manutenção da Compensação Financeira entre os Regimes de Previdência Social, no período de 2022 a 2025, a meta física realizada atingiu 97,47% da prevista, enquanto que a execução financeira realizada correspondeu a 80,93% do montante previsto, evidenciando um quase atingimento total da meta física com menos recursos financeiros do que o previsto.

Para a Ação nº 2047 - Concessão e manutenção dos benefícios do Regime Próprio de Previdência Social, no período de 2022 a 2025, a meta física realizada atingiu 96,09% da prevista, enquanto que a execução financeira realizada correspondeu a 96,27% do montante previsto, evidenciando equilíbrio entre recurso financeiro aplicado e meta física atingida.

5.1.2 Resultado da Ação - Função 28 – Encargos Especiais

Em atendimento ao disposto no Plano Plurianual (PPA) 2022–2025, procedeu-se à análise do cumprimento das metas físicas e da execução orçamentária dos programas vinculados ao CAAPSML Previdência, com base nos dados consolidados até o encerramento do exercício de 2025.

Para a Ação nº 9 – Pagamento de encargos especiais - Precatórios, indenizações, restituições e PASEP, no período de 2022 a 2025, a meta física realizada atingiu 98,78% da prevista, enquanto que a execução financeira realizada correspondeu a 98,2% do montante previsto, evidenciando equilíbrio entre recurso financeiro aplicado e meta física atingida.

5.1.3 Resultado da Ação - Função 99 – Reserva de Contingências

Em atendimento ao disposto no Plano Plurianual (PPA) 2022–2025, procedeu-se à análise do cumprimento das metas físicas e da execução orçamentária dos programas vinculados ao CAAPSML Previdência, com base nos dados consolidados até o encerramento do exercício de 2025.

Para a Ação nº 7001 – Reserva do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Fundo Previdenciário, no período de 2022 a 2025, apesar de previsto o montante de R\$ 294.712.000,00, não foi realizado nenhum valor, apesar do resultado financeiro acumulado estar crescente.

5.2 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

Os balanços apresentados a seguir foram elaborados em conformidade com as diretrizes estabelecidas na Lei nº 4.320/1964, que institui normas gerais de Direito Financeiro para a elaboração e o controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, bem como em observância ao Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), que orienta os procedimentos contábeis e a padronização das demonstrações no âmbito da administração pública.

5.2.1 Gestão Orçamentária – Art. 102 da Lei nº 4.320/1964

Balanco Orçamentário demonstrando as receitas previstas em confronto com as realizadas, bem como as despesas fixadas em comparação com as executadas no exercício financeiro.

Especificação	Previsão na LOA R\$	Atualizada na LOA R\$	Arrecadada R\$	Diferença R\$
RECEITAS CORRENTES	185.679.000,00	216.280.000,00	237.645.774,89	21.365.774,89
Receita de Contribuições	149.545.000,00	149.545.000,00	155.012.185,17	5.467.185,17
Receita Patrimonial	19.735.000,00	20.267.000,00	34.793.442,20	14.526.442,20
Outras Receitas Correntes	16.399.000,00	46.468.000,00	47.840,147,52	1.372.147,52
RECEITAS CORRENTES – INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	617.385.000,00	617.385.000,00	542.129.949,69	-75.255.050,31
Receita de Contribuições – Intra-Orçamentária	468.934.000,00	468.934.000,00	404.335.950,83	-64.598.049,17
Receita Patrimonial – Intra-Orçamentária	381.000,00	381.000,00	400.525,75	19.525,75
Outras Receitas Correntes – Intra-Orçamentária	148.070.000,00	148.070.000,00	137.393.473,11	-10.676.526,89
TOTAL DAS RECEITAS	803.064.000,00	833.665.000,00	779.775.724,58	-53.889.275,42

Especificação	Dotação na LOA R\$	Atualizada na LOA R\$	Despesa Empenhada R\$	Diferença R\$
DESPESAS	637.748.000,00	698.616.211,59	623.165.519,77	75.450.691,82
Despesas Correntes	637.748.000,00	698.616.211,59	623.165.519,77	75.450.691,82
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	637.748.000,00	698.616.211,59	623.165.519,77	75.450.691,82
Resultado Orçamentário	165.316.000,00	135.048.788,41	156.610.204,81	-21.561.416,40
TOTAL DAS DESPESAS	803.064.000,00	833.665.000,00	779.775.724,58	53.889.275,42
Reserva do RPPS	165.317.000,00	165.317.000,00	0,00	165.317.000,00
Transferências Financeiras (aporte) F001 – LOA (DESPESA POR FONTE)			1.000,00	

5.2.1.1 Análise da Execução Orçamentária

A execução orçamentária da receita no exercício de 2025 demonstra que a Entidade apresentou arrecadação inferior à previsão estabelecida na Lei Orçamentária Anual (LOA).

No caso do RPPS, inicialmente há mais receitas do que pagamentos de benefícios (fase de capitalização). Para que haja equilíbrio orçamentário, a diferença de valores é lançada como reserva do RPPS do lado da despesa orçamentária. Entretanto, a partir de determinado momento, é provável que haja mais despesas do que receitas, fazendo-se necessário utilizar os recursos que foram anteriormente capitalizados.

Deste modo, a parcela de recursos de exercícios anteriores que será utilizada para complementar os pagamentos de aposentadorias e pensões poderá ser incluída na previsão da receita para fins de equilíbrio orçamentário

As Receitas Correntes, inicialmente previstas no montante de R\$ 185.679.000,00, foram atualizadas para R\$ 216.280.000,00, tendo sido arrecadado o valor de R\$ 237.645.774,89, o que representa um excesso de arrecadação de R\$ 21.365.774,89.

Destaca-se que:

- a) a Receita de Contribuições apresentou arrecadação de R\$ 155.012.185,17, superando a previsão inicial em R\$ 5.467.185,17;
- b) a Receita Patrimonial atingiu o montante de R\$ 34.793.442,20, superando a estimativa em R\$ 14.526.442,20;
- c) as Outras Receitas Correntes apresentaram arrecadação de R\$ 47.840,147,52,

superando a estimativa em R\$ 1.372.147,52.

As Receitas Correntes Intra-Orçamentárias, inicialmente previstas no montante de R\$ 617.385.000,00, mantiveram-se inalteradas, tendo sido arrecadado o valor de R\$ 542.129.949,69, o que representa uma frustração de arrecadação de R\$ 75.255.050,31. Destaca-se que:

- a) a Receita de Contribuições Intra-Orçamentária apresentou arrecadação de R\$ 404.335.950,83, ficando inferior à previsão inicial em R\$ 64.598.049,17;
- b) a Receita Patrimonial Intra-Orçamentária atingiu o montante de R\$ 400.525,75, superando a estimativa em R\$ 19.525,75;
- c) as Outras Receitas Correntes Intra-Orçamentárias apresentaram arrecadação de R\$ 137.393.473,11, ficando inferior à previsão inicial em R\$ 10.676.526,89 .

No tocante à execução da despesa, a dotação inicial fixada na LOA foi de R\$ 637.748.000,00, sendo posteriormente atualizada para R\$ 698.616.211,59. Do total atualizado, foram empenhados R\$ 623.165.519,77, evidenciando uma economia orçamentária de R\$ 75.450.691,82 no respectivo exercício.

As Despesas Correntes representaram a totalidade da execução, não havendo dotação inicial e nem execução para Despesas de Capital. Apurou-se, ao final do exercício, Resultado Orçamentário positivo de R\$ 156.610.204,81, resultante de economia de despesas.

A Reserva Orçamentária do RPPS corresponde ao superávit gerado pela diferença entre as receitas previstas (incluindo receitas intraorçamentárias recebidas pelo RPPS) e as despesas previdenciárias fixadas na Lei Orçamentária Anual. Essa reserva é destinada a garantir desembolsos do RPPS em exercícios futuros, funcionando como um mecanismo de equilíbrio entre receitas e despesas na elaboração das leis orçamentárias, especialmente quando as receitas previstas superam as despesas fixadas para o exercício.

Essa reserva não é executada orçamentariamente no exercício em que é constituída, pois os recursos têm previsão de serem utilizados em exercícios futuros, em rubricas específicas. Assim, ela serve apenas para demonstrar o equilíbrio orçamentário e não para execução imediata de despesas, sendo representada como uma espécie de dotação sem execução naquele exercício.

Quando se trata de , sem necessidade de previsão orçamentária específica na fonte 001 para o RPPS, pois o próprio RPPS já contabiliza o gasto e ocorre apenas uma descentralização financeira. O registro desse aporte é feito de forma patrimonial, conforme as normas de contabilidade aplicadas ao setor público, exceto nos casos em que o Tesouro

do ente federativo é responsável direto pelo custeio de benefícios previdenciários que não foram incorporados ao RPPS.

5.2.2 Gestão Financeira– Art. 103 da Lei nº 4.320/1964

O Balanço Financeiro evidencia a movimentação de caixa ocorrida no exercício, contemplando as receitas e despesas orçamentárias, os recebimentos e pagamentos extraorçamentários, bem como os saldos provenientes do exercício anterior e aqueles transferidos para o exercício seguinte, possibilitando a análise do fluxo de caixa da entidade e a verificação do equilíbrio entre ingressos e dispêndios.

TÍTULOS	Exercício 2025	Exercício 2024
Receita Orçamentária (I)	779.775.724,58	686.655.590,51
Ordinária	0,00	0,00
Vinculada	779.775.724,58	686.655.590,51
Regime Próprio de Previdência	779.775.724,58	686.655.590,51
Transferências Financeiras Recebidas (II)	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	174.191.042,37	163.833.207,43
Inscrição de Restos a Pagar Processados	140.789,91	331.326,79
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	272.188,65	3.006.069,86
Valores Restituíveis	173.778.063,81	160.495.810,78
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	216.296.708,38	104.958.728,61
Caixa e Equivalentes de Caixa	216.296.708,38	104.958.728,61
Realizável	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	1.170.263.475,33	955.447.526,55
Despesa Orçamentária (VI)	623.165.519,77	578.262.987,67
Ordinária	0,00	0,00
Vinculada	623.165.519,77	578.262.987,67
Regime Próprio de Previdência	623.165.519,77	578.262.987,67
Transferências Financeiras Concedidas (VII)	0,00	0,00
Despesa Extra-Orçamentária (VIII)	176.815.726,11	160.887.830,50
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	331.326,79	354,05
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	2.762.980,97	375.888,33
Valores Restituíveis	173.721.418,35	160.511.588,12
Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)	370.282.229,45	216.296.708,38
Caixa e Equivalentes de Caixa	370.280.042,04	216.296.708,38
Realizável	2.187,41	0,00
TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	1.170.263.475,33	955.447.526,55

5.2.2.1 Análise da Execução Financeira

A análise do Balanço Financeiro evidencia a movimentação de recursos financeiros da Entidade no exercício de 2025, permitindo avaliar sua capacidade de financiamento das atividades institucionais e o cumprimento de obrigações assumidas.

No exercício de 2025, a Receita Orçamentária arrecadada totalizou R\$ 779.775.724,58, apresentando aumento em relação ao exercício anterior (R\$ 686.655.590,51).

Os Recebimentos Extraorçamentários totalizaram R\$ 174.191.042,37, destacando-se:

- a) a inscrição de Restos a Pagar Processados no valor de R\$ 140.789,91;
- b) a inscrição de Restos a Pagar Não Processados no valor de R\$ 272.188,65;
- c) valores restituíveis de R\$ 173.778.063,81.

O saldo em espécie proveniente do exercício anterior foi de R\$ 216.296.708,38, resultando em disponibilidade total de recursos financeiros no exercício de R\$ 370.282.229,45.

No que se refere às saídas de recursos, a Despesa Orçamentária empenhada alcançou R\$ 623.165.519,77, enquanto a Despesa Extraorçamentária totalizou R\$ 176.815.726,11, compreendendo principalmente:

- a) pagamentos de Restos a Pagar Processados, no valor de R\$ 331.326,79;
- b) pagamentos de Restos a Pagar Não Processados, no valor de R\$ 2.762.980,97;
- b) valores restituíveis, no montante de R\$ 173.721.418,35.

Ao final do exercício de 2025, apurou-se saldo em espécie para o exercício seguinte no valor de R\$ 370.282.229,45, superior ao registrado no exercício anterior (R\$ 216.296.708,38), indicando incremento na disponibilidade financeira da Entidade.

De forma geral, observa-se que a movimentação financeira do exercício manteve-se equilibrada, com compatibilidade entre os ingressos e dispêndios realizados no período.

5.2.3 Comparativo de Receita Arrecadada e Despesas Realizadas pertencentes ao PPA

O Plano Plurianual – PPA vigente, instituído pela Lei Municipal nº 13.314/2021, compreende o período de 2022 a 2025.

O exercício de 2025 corresponde ao último ano de vigência do referido instrumento de planejamento, tornou-se possível proceder à análise comparativa dos resultados alcançados neste exercício em relação aos demais anos do ciclo plurianual, permitindo a avaliação do desempenho da execução das ações governamentais ao longo do período de planejamento estabelecido.

Deste modo no quadro abaixo é possível a análise das receitas arrecadadas e despesas realizadas no período do PPA:

PPA	2022 (R\$)	2023 (R\$)	2024 (R\$)	2025 (R\$)
Receita Realizada (Corrente + Capital)	440.990.049,41	552.422.591,96	686.655.590,51	779.775.724,58
Despesa Realizada (Corrente + Capital)	441.680.716,51	506.092.184,88	578.262.987,67	623.165.519,77
Interferências Recebidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Interferências Concedidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Orçamentário	-690.667,10	46.330.407,08	108.392.602,84	156.610.204,81
Cancelamento de Restos a Pagar Processados	35,87	0,00	0,00	0,00
Cancelamento de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00	1.645,95	243.088,89
Realizável-Cancelam./Baixa Cisão,Fusão,Extin.	0,00	-45.287,48	0,00	0,00
Resultado Ajustado	-690.631,23	46.285.119,60	108.394.248,79	156.853.293,70
Superávit/Déficit Ex. Anterior	57.378.410,96	56.687.779,73	102.972.899,33	211.367.148,12
Saldo do Ativo Realizável	0,00	0,00	0,00	2.187,41
Resultado Acumulado	56.687.779,73	102.972.899,33	211.367.148,12	368.218.254,41

Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM) - SIAFIC SCP550 - Equiplano

5.2.3.1 Avaliação dos Resultados – 2022 a 2025

Em cumprimento às atribuições previstas no art. 74 da Constituição Federal e em

observância ao disposto no art. 59 da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, procedeu-se à avaliação da execução do Plano Plurianual – PPA, relativamente aos exercícios de 2022 a 2025.

A presente análise fundamenta-se nos demonstrativos contábeis elaborados conforme disposições do art. 105 da Lei nº 4.320/64 e de acordo com os procedimentos contábeis estabelecidos no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP.

A Receita Orçamentária Realizada (Corrente e de Capital) apresentou evolução no período avaliado, com crescimento mais expressivo nos exercícios de 2023 e 2024, observando-se um tendente crescimento do resultado acumulado.

Nos termos do art. 105 da Lei nº 4.320/64, o Balanço Financeiro demonstrará a receita e a despesa orçamentárias, bem como os recebimentos e pagamentos de natureza extraorçamentária, conjugados com os saldos em espécie provenientes do exercício anterior e os que se transferem para o exercício seguinte. Com base nessa metodologia, apurou-se nos períodos do PPA:

- Déficit orçamentário no exercício de 2022;
- Superávit orçamentário nos exercícios de 2023 e 2025;

Diante da análise realizada, a Unidade Central de Controle Interno conclui que:

I – As ações e metas previstas no Plano Plurianual vêm sendo executadas conforme planejamento estabelecido, com exceção para a constituição de reserva de contingências;

II – Houve desequilíbrio orçamentário pontual no exercício de 2022;

III – A Entidade mantém resultado financeiro acumulado positivo em razão da promulgação da Lei 13.469/2022 para o equacionamento do déficit atuarial do Plano de Previdência;

5.2.4 Gestão Patrimonial - Art. 105 da Lei nº 4.320/1964

Em atendimento às atribuições da UCCI, procedeu-se à análise do Balanço Patrimonial do exercício, elaborado na forma do Anexo 14 da Lei nº 4.320/1964 e seus quadros na qual evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (informação de controle).

ATIVO	Exercício 2025	Exercício 2024
ATIVO CIRCULANTE	539.232.721,53	375.572.655,45
Caixa e Equivalentes de Caixa	21.712,83	5.915,14
Créditos a Curto Prazo	165.495.939,74	159.275.947,07
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	373.715.068,96	216.290.793,24

ATIVO NÃO-CIRCULANTE	7.222.044.441,37	6.439.100.491,60
Ativo Realizável a Longo Prazo	7.193.789.853,87	6.410.049.465,52
Investimentos	9.290.500,00	9.259.900,00
Imobilizado	18.964.087,50	19.791.126,08
Bens Móveis	5.646,78	8.405,72
Bens Imóveis	20.607.000,00	20.607.000,00
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	-1.648.559,28	-824.279,64
TOTAL GERAL	7.761.277.162,90	6.814.673.147,05
PASSIVO		
	Exercício 2025	Exercício 2024
PASSIVO CIRCULANTE	3.201.928,40	3.146.623,99
Fornecedores e Contas a Pagar	1.412.329,42	1.223.133,59
Demais Obrigações a Curto Prazo	1.789.598,98	1.923.490,40
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	6.896.836.938,76	6.736.043.165,28
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	20.822.643,88	53.575.889,73
Provisões a Longo Prazo	6.876.014.294,88	6.682.467.275,55
TOTAL	6.900.038.867,16	6.739.189.789,27
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
	Exercício 2025	Exercício 2024
RESULTADOS ACUMULADOS	861.238.295,74	75.483.357,78
Resultado do Exercício	807.529.803,43	688.880.210,32
Resultados de Exercícios Anteriores	53.677.117,35	-613.428.227,50
Outros Resultados	31.374,96	31.374,96
TOTAL	861.238.295,74	75.483.357,78
TOTAL GERAL	7.761.277.162,90	6.814.673.147,05

Quadro principal do Balanço Patrimonial
Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM) - SIAFIC SCP550 - Equiplano

	Exercício 2025	Exercício 2024		Exercício 2025	Exercício 2024
ATIVO FINANCEIRO	370.282.229,45	216.296.708,38	PASSIVO FINANCEIRO	2.061.787,63	4.929.560,26
ATIVO PERMANENTE	7.390.994.933,45	6.598.376.438,67	PASSIVO PERMANENTE	6.898.249.268,18	6.737.266.298,87
SALDO PATRIMONIAL				860.966.107,09	72.477.287,92

Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes

Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM) - SIAFIC SCP550 - Equiplano

SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	Exercício 2025	Exercício 2024
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS A EXECUTAR	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES A RECEBER	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS A EXECUTAR	0,00	0,00

OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS A EXECUTAR	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	Exercício 2025	Exercício 2024
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS A EXECUTAR	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES A LIBERAR	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS A EXECUTAR	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS A EXECUTAR	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00

Quadro das Contas de Compensação

FONTE DE RECURSOS	Exercício 2025	Exercício 2024
40 Regime Próprio de Previdência Social	364.336.444,32	207.259.357,76
94 Retenções em Caráter Consignatário	0,00	0,00
551 Compensação entre Regimes Previdenciários	3.883.997,50	4.107.790,36
TOTAL	368.220.441,82	211.367.148,12

Quadro do Superávit / Déficit Financeiro - Apurado no Balanço Patrimonial
Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM) - SIAFIC SCP550 - Equiplano

5.2.4.1 Análise da Execução Gestão Patrimonial

O Ativo Total encontra-se em conformidade com a soma do Passivo e Patrimônio Líquido atendendo ao princípio do equilíbrio patrimonial. A situação financeira quanto a liquidez corrente apurado em 2025 foi de:

LC=AC/PC
LC= 539.232.721,53 ÷ 3.201.928,40 = 168,41
Ativo Circulante Créditos a Curto Prazo: R\$ 165.495.939,74 Caixa disponível: R\$ 21.712,83 Investimentos de curto prazo: R\$ 373.715.068,96
Passivo Circulante Fornecedores a Pagar a Curto Prazo: R\$ 1.412.329,42 Valores Restituíveis: R\$ 1.648.809,07 Outras Obrigações a Curto Prazo: R\$ 140.789,91

O ideal é:

- $\geq 1,00$ → situação equilibrada
- 0,70 a 0,99 → alerta
- $< 0,70$ → risco elevado
- $< 0,50$ → risco crítico
- **Indicador de 168,41 - situação equilibrada**

Verifica-se a existência de créditos a curto prazo relacionados a aportes periódicos para o equacionamento do déficit atuarial, conforme os quais impactam significativamente a composição do ativo circulante.

A entidade apresenta solvência patrimonial positiva, com ativos superiores às obrigações totais, indicando capacidade global de cobertura do passivo previdenciário. Contudo, poderá ser insuficiente os recursos para cobrir as despesas do RPPS.

Sendo o aporte financeiro para cobertura de insuficiência financeira a transferência de recursos realizada pelo ente federativo ao RPPS, destinada a suprir a ausência de receitas previdenciárias suficientes para o pagamento das obrigações correntes, especialmente benefícios previdenciários.

Tal mecanismo caracteriza-se como medida de equilíbrio financeiro de curto prazo, sendo utilizado quando as receitas ordinárias do regime não são suficientes para fazer frente às despesas do exercício, devendo ser devidamente previsto e evidenciado em registro nas contas a receber abaixo conforme a natureza de aporte:

1.1.3.6.2.04.01.00.00.00.00.00	APORTES MENSAS PREESTABELECIDOS PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL A RECEBER - PRINCIPAL	Registra os valores dos créditos a receber decorrentes de aportes mensais preestabelecidos para o RPPS - montante principal.
1.1.3.6.2.04.02.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS FINANCEIROS A RECEBER DE APORTES MENSAS PREESTABELECIDOS (PLANOS PREFIXADOS)	Registra os valores dos juros e encargos incidentes sobre os aportes mensais preestabelecidos para cobertura do déficit atuarial - RPPS a receber.
1.1.3.6.2.04.03.00.00.00.00.00	(-) JUROS E ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR DE APORTES MENSAS PREESTABELECIDOS (PLANOS PREFIXADOS)	Registra os valores a apropriar dos juros e encargos incidentes sobre os aportes mensais preestabelecidos para cobertura do déficit atuarial - RPPS a receber.
1.1.3.6.2.09.00.00.00.00.00.00	COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA RPPS - REGIME EM CAPITALIZAÇÃO	Registra os valores relativos aos créditos a receber para cobertura de insuficiência financeira do RPPS referentes ao regime em capitalização.
1.2.1.1.2.08.01.00.00.00.00.00	VALOR ATUAL DOS APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL	Registra na unidade gestora do RPPS o valor atual dos fluxos de aportes mensais preestabelecidos para cobertura do déficit atuarial.
1.2.1.1.2.08.02.00.00.00.00.00	VALOR ATUAL DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SUPLEMENTAR PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL	Registra na unidade gestora do RPPS o valor atual dos fluxos de aportes para cobertura do déficit atuarial de benefício a conceder, contribuição patronal suplementar.

1.2.1.1.2.08.04.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS FINANCEIROS A RECEBER DE APORTES MENSIS PREESTABELECIDOS (PLANOS PREFIXADOS)	Registra os valores dos juros e encargos incidentes sobre os aportes mensais preestabelecidos para cobertura do déficit atuarial - RPPS a receber.
1.2.1.1.2.08.05.00.00.00.00.00	(-) JUROS E ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR DE APORTES MENSIS PREESTABELECIDOS (PLANOS PREFIXADOS)	Registra os valores dos juros e encargos a apropriar incidentes sobre os aportes mensais preestabelecidos para cobertura do déficit atuarial - RPPS a receber.

Plano de Contas Contábeis - Base 2026 SIM-AM

O resultado apurado em 2025 foi superavitário em R\$ 807.529.803,43, registrando um aumento de R\$ 118.649.593,11 em relação ao exercício anterior, em maior parte devido a menor constituição de provisões matemáticas previdenciárias no exercício de 2025, em comparação ao exercício anterior.

5.2.4.2 Análise do Superávit Financeiro: Ativo Financeiro – Passivo Financeiro

Grupo	Exercício 2025 (R\$)	Exercício 2024 (R\$)
Ativo Financeiro	370.282.229,45	216.296.708,38
Passivo Financeiro	2.061.787,63	4.929.560,26
Superávit Financeiro	368.220.441,82	211.367.148,12
Ativo Permanente	7.390.994.933,45	6.598.376.438,67
Passivo Permanente	6.898.249.268,18	6.737.266.298,87
Saldo Patrimonial	860.966.107,09	72.477.287,92

Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM) - SIAFIC SCP550 - Equiplano

O resultado em 2025 foi de R\$ 368.220.441,82, evidenciando que a entidade possui recursos financeiros suficientes para cobrir suas obrigações financeiras, de R\$ 2.061.787,63, de forma imediata, curto prazo.

6 . Restos a Pagar – Processados e Não-Processados

Nos termos do art. 36 da Lei nº 4.320/64, consideram-se Restos a Pagar as despesas empenhadas, mas não pagas até o dia 31 de dezembro, distinguindo-se as processadas das não processadas.

O parágrafo único estabelece que empenhos à conta de créditos plurianuais somente serão inscritos em Restos a Pagar no último ano de vigência do crédito.

Adicionalmente, o art. 50, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF) determina que:

A despesa e a assunção de compromisso serão registradas segundo o regime de competência, tal disposição reforça que a inscrição em Restos a Pagar exige:

- Empenho prévio;
- Existência de obrigação constituída;
- Observância ao regime de competência;
- Existência de disponibilidade financeira para cobertura.

	Saldo do Exercício Anterior (R\$)	Movimentação no Exercício de 2025			Saldo para o Exercício Seguinte (R\$)
		Inscrição (R\$)	Baixa (R\$)	Cancelamento (R\$)	
Restos a Pagar (Não Processado)	3.006.069,86	272.188,65	2.762.980,97	243.088,89	272.188,65
3.3	3.006.069,86	272.188,65	2.762.980,97	243.088,89	272.188,65
4.4	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar (Processado)	331.326,79	140.789,91	331.326,79	0,00	140.789,91
3.3	331.326,79	140.789,91	331.326,79	0,00	140.789,91
4.4	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RESTOS A PAGAR	3.337.396,65	412.978,56	3.094.307,76	243.088,89	412.978,56

Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM) - SIAFIC SCP550 - Equiplano

6.1 Análise dos Restos a Pagar e Disponibilidade de Caixa

Da análise do Demonstrativo de Restos a Pagar e do Balanço Patrimonial do exercício, verifica-se que:

- I. O saldo final de Restos a Pagar Processados totaliza R\$ 140.789,91;
- II. O saldo final de Restos a Pagar Não Processados totaliza R\$ 272.188,65;
- III. O saldo total de Restos a Pagar totaliza R\$ 412.978,56;
- II. A Disponibilidade Financeira (Ativo Financeiro) ao final do exercício corresponde a R\$ 370.282.229,45;
- III. O Superávit Financeiro apurado (Ativo Financeiro menos Passivo Financeiro) perfaz R\$ 368.220.441,82.

Constata-se que os Restos a Pagar encontram-se integralmente cobertos pela disponibilidade financeira existente, não se evidenciando déficit financeiro ao encerramento do exercício.

Observa-se ainda que o montante cancelado no período (R\$ 243.088,89) não representa percentual significativo em relação ao saldo anterior, não caracterizando cancelamento excessivo ou prática destinada à geração artificial de superávit financeiro, visto que o resultado orçamentário do exercício, antes de se computar o cancelamento de restos a pagar, foi de R\$ 156.610.204,81. Dessa forma:

- Não há indícios de afronta ao art. 36 da Lei nº 4.320/64;
- Não se verifica violação ao regime de competência previsto no art. 50, inciso II, da LRF;
- Não se identifica utilização indevida de cancelamento de Restos a Pagar como fonte fictícia para abertura de créditos adicionais.

Ressalva-se que eventual abertura de crédito adicional com fundamento em superávit financeiro deverá limitar-se ao valor efetivamente demonstrado como disponível, após a devida cobertura das obrigações financeiras existentes, a fim de manter a consistência entre os saldos patrimonial e financeiro.

Conclui-se, portanto, que, sob o aspecto da inscrição, manutenção e cancelamento de Restos a Pagar, a situação apresentada no exercício mostra-se regular, sem prejuízo do acompanhamento contínuo da execução financeira no exercício subsequente.

7.2 DOS RESULTADOS DA UCCI – DTIN

7.2.1 Programa de Integridade

O Programa de Integridade é definido como um conjunto estruturado de princípios, normas, procedimentos e mecanismos destinados à prevenção, detecção e remediação de práticas de corrupção, fraude, irregularidades e demais ilícitos, bem como de desvios éticos e de conduta, incluindo situações que representem violação ou desrespeito a direitos, valores e princípios institucionais, que possam comprometer a confiança, a credibilidade e a reputação da Administração Pública (art. 2º, inciso I, do Decreto nº 1.179/2023).

No Município de Londrina, a Lei Municipal nº 13.310/2021 estabeleceu a obrigatoriedade de implantação de Programas de Integridade pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, sob a coordenação da Controladoria-Geral do Município (art. 21, caput). O objetivo do Programa consiste na adoção de medidas voltadas à prevenção, detecção e responsabilização por fraudes e atos de corrupção no âmbito da administração pública municipal.

Para sua implementação, o Programa de Integridade encontra-se estruturado nos seguintes eixos fundamentais:

I – Comprometimento e apoio permanente da alta administração;

II – Definição da unidade responsável pela implementação e pelo acompanhamento do Programa em cada órgão ou entidade, sem prejuízo das demais atividades institucionais por ela desempenhadas;

III – Identificação, análise, avaliação e tratamento de riscos de integridade, sob orientação técnica da Controladoria-Geral do Município;

IV – Promoção de capacitações, treinamentos e eventos destinados à disseminação, incentivo e reconhecimento de boas práticas na gestão pública;

V – Monitoramento contínuo do Programa de Integridade, mediante utilização de indicadores de acompanhamento e avaliação.

No exercício de 2025, tramitaram 24 processos administrativos voltados à implementação do Programa de Integridade nas unidades da administração pública municipal direta e indireta. Essas iniciativas resultaram na elaboração, publicação e aprovação de 11 Planos de Integridade, consolidando avanços significativos na promoção da governança, da transparência e da conformidade institucional.

Com o objetivo de apoiar a implementação do programa e fortalecer a capacidade institucional das unidades administrativas, foram realizadas ações de capacitação voltadas à utilização do Sistema de Gestão do Programa Municipal de Integridade Pública (SISPMPI). Nesse contexto, foram promovidos três cursos de capacitação, que alcançaram 34 servidores, bem como oito reuniões técnicas de orientação, destinadas ao aprimoramento do uso do sistema e ao acompanhamento das etapas de implementação do programa.

Como resultado dessas iniciativas, 39 servidores foram certificados em um ou mais cursos relacionados à temática da integridade pública, contribuindo para a formação de agentes multiplicadores no âmbito da administração municipal.

No exercício de 2025, foram aprovados os Planos de Integridade de 11 órgãos da Administração Municipal, incluindo o Programa de Integridade da Caixa de Assistência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Londrina (https://caapsml.londrina.pr.gov.br/images/DOWNLOADS/progestao/Programa_de_Integridade_2025.pdf), evidenciando o avanço na implementação e consolidação das práticas de integridade no âmbito municipal.

7.2.2 Conquistas para a transparência municipal

Outra atribuição relevante da Diretoria de Transparência e Integridade consiste na promoção da transparência ativa no âmbito do Poder Executivo Municipal, entendida como a disponibilização, pelos órgãos e entidades da administração pública, de informações de interesse coletivo ou geral, independentemente de solicitação prévia, especialmente por meio de canais digitais.

A adoção de práticas de divulgação proativa de informações públicas contribui para a ampliação do acesso da sociedade às decisões, ações e iniciativas governamentais, bem como para o fortalecimento dos

mecanismos de controle social. Ademais, a transparência ativa reduz a necessidade de formalização de pedidos de acesso à informação sobre temas recorrentes, promovendo maior eficiência na gestão da informação pública.

Nesse contexto, a Diretoria de Transparência e Integridade atua de forma contínua no acompanhamento e na avaliação dos indicadores e metodologias adotados por órgãos de controle externo, responsáveis por mensurar o nível de transparência e governança dos entes públicos. Destacam-se, entre essas iniciativas, o Índice de Transparência da Administração Pública (ITP), promovido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR), no qual o Município de Londrina alcançou o nível Ouro, bem como o Índice de Transparência e Governança Pública (ITGP).

O ITGP, por sua vez, constitui iniciativa da Transparência Internacional – Brasil, com o objetivo de avaliar e fomentar o desenvolvimento de políticas públicas relacionadas às agendas de integridade, transparência, dados abertos, acesso à informação, participação social, governança pública, transformação digital e prevenção à corrupção, abrangendo diferentes níveis federativos e Poderes da República.

No âmbito das avaliações realizadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, o Município de Londrina apresentou evolução consistente no ranking de transparência ao longo dos últimos anos, conforme demonstrado a seguir:

ANO	ÍNDICE FINAL (%)	CLASSIFICAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO FINAL
2019	84,89	4º	-
2020	82,76	36º	-
2021	90,41	91º	-
2022	100	1º	-
2023	94,01	39º	Ouro
2024	99,8	18º	Diamante
2025	93,71	62º	Ouro

Destaca-se, ainda, o desempenho do Município de Londrina na Escala Brasil Transparente (EBT), metodologia de avaliação promovida pela Controladoria-Geral da União (CGU), que mensura o grau de cumprimento das normas de acesso à informação pelos entes federativos. Na avaliação mais recente, o Município alcançou nota máxima (10,0), resultado significativamente superior à média dos municípios do Estado do Paraná (6,86), evidenciando elevado nível de aderência às boas práticas de transparência pública.

No âmbito das avaliações conduzidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR), ressalta-se igualmente o desempenho do Município no Programa de Avaliação de Contas Municipais de Governo (PROGOV). No indicador referente ao eixo “Transparência e Relacionamento”, Londrina obteve nota 8,03 na avaliação de 2025, em um modelo reconhecido pelo elevado grau de exigência quanto à atuação governamental.

Cabe destacar que essa avaliação integra os pareceres prévios emitidos pelo TCE-PR sobre as contas anuais de governo dos municípios, metodologia adotada a partir do

exercício de 2022, a qual passou a incorporar indicadores relacionados à transparência, governança e qualidade da gestão pública, contribuindo para o aprimoramento contínuo da administração municipal.

7.2.3 Apoio de Controle Social e fomento à participação social

A Diretoria de Transparência e Integridade (DTIN) também desempenha papel relevante no apoio institucional ao Conselho Municipal de Transparência e Controle Social (CMTCS), órgão colegiado responsável por debater e propor medidas voltadas ao aperfeiçoamento dos mecanismos de controle e ao fortalecimento da transparência na gestão do Poder Público Municipal.

No âmbito da composição vigente do Conselho, referente à gestão 2023–2027, a Diretoria esteve diretamente representada na condição de conselheiro titular, participando ativamente das reuniões, discussões e deliberações do colegiado, contribuindo para o alinhamento das ações institucionais às diretrizes de transparência e controle social.

No que se refere à produção normativa, no exercício de 2025 foram elaborados dois projetos de Instruções Normativas, dos quais um foi concluído e publicado, enquanto o outro permaneceu em tramitação ao final do período. Adicionalmente, foram produzidas cinco Portarias, sete minutas de Decretos Municipais e uma minuta de Projeto de Lei, evidenciando a atuação estratégica da Diretoria no apoio à estruturação e ao aprimoramento do arcabouço normativo nas áreas de transparência, integridade e governança.

Ressalta-se, ainda, que o tempo médio de tramitação das Instruções Normativas foi de aproximadamente 19 dias e 19 horas, indicador que reflete a complexidade inerente ao processo de elaboração desses instrumentos, o qual envolve etapas de análise técnica, articulação interna, eventuais adequações jurídicas e cumprimento dos trâmites formais necessários à sua publicação.

7.2.4 Processos SEI com tramitação no período

No exercício de 2025, tramitaram, no âmbito da Controladoria-Geral do Município – Diretoria de Transparência e Integridade (CGM/DTIN), 295 (duzentos e noventa e cinco) processos administrativos, abrangendo tanto aqueles oriundos de exercícios anteriores quanto os instaurados no próprio período de referência.

A composição desse universo processual, classificada conforme sua natureza e origem, está apresentada na tabela a seguir.

Tipo de Processo	Quantidade
------------------	------------

CGM: Monitoramento da Transparência Ativa	41
Pedido de Providências	66
Recomendações	32
CGM: Programa de Integridade	29
CGM: Avaliação da Transparência	28
CGM: Demanda CACO - TCE/PR	17
SMRH: Solicitação de Férias	13
CGM: Recomendação da CGM	12
SMG: Produção de Decretos	6
CGM: Demanda do TCE-PR	6
CGM: Demanda do TCE-PR	6
SMG: Solicitação de Órgãos Públicos e Privados	5
Contratos: Fiscalização de Contratos	3
PGM: Solicitação de Consulta Jurídica	3
Instrução Normativa - Assinatura e Publicação	3
CGM: Pedido de Orientação à CGM	3
Portaria - Assinatura e Publicação	6
Demais tipos (individuais)	6
TOTAL	295

No exercício de 2025, o volume de 295 (duzentos e noventa e cinco) processos administrativos em tramitação, considerando o contexto operacional de uma equipe composta por cinco integrantes (quatro servidores e um estagiário), evidencia a elevada produtividade e a capacidade técnica da unidade.

Entre as categorias de maior representatividade, destacam-se os Pedidos de Providências, que totalizaram 66 (sessenta e seis) processos, e as Recomendações da CGM, com 32 (trinta e dois) registros. Esses dados refletem a significativa interlocução da Diretoria de Transparência e Integridade com os demais órgãos da Administração Municipal, tanto no que se refere à orientação e correção de procedimentos quanto ao monitoramento de práticas relacionadas à transparência e à integridade institucional.

Adicionalmente, os processos vinculados ao Programa de Integridade (29 processos) e à Avaliação da Transparência (28 processos) evidenciam a centralidade dessas frentes de atuação, reafirmando o papel estratégico da Diretoria no fortalecimento da governança pública no âmbito municipal.

7.2.5 Documentos gerados no período

No exercício de 2025, a Controladoria-Geral do Município – Diretoria de Transparência

e Integridade (CGM/DTIN) registrou a produção de 621 (seiscentos e vinte e um) documentos, distribuídos por tipologia conforme apresentado na tabela a seguir.

Tipo de Documento	Quantidade
Despacho	168
Ofício	97
E-mail	74
Relatório	58
Nota Técnica	46
Minuta de Decreto Municipal	7
Instrução Normativa	2
Portaria	5
Recomendação	32
Minuta de Projeto de Lei	1
Checklist	28
Planilha	19
Apresentação	14

A produção documental verificada no período, considerando uma equipe composta por cinco integrantes, corresponde a uma média aproximada de 124 documentos por servidor/estagiário ao longo do exercício, ou, ainda, cerca de 51 documentos mensais no âmbito da Diretoria.

Esse volume evidencia a elevada intensidade da atividade operacional da unidade, bem como sua capacidade de resposta às demandas institucionais relacionadas às áreas de transparência, integridade e governança.

7. DAS RECOMENDAÇÕES DA UCCI

Segue como rotina desta unidade central de controle, recomendar constantemente às unidades do município a busca do fortalecimento do sistema de fiscalização em atendimento ao Tribunal de Contas do Estado e legislações pertinentes.

Novos aprimoramentos do sistema vêm sendo realizados, visando melhor orientar

os órgãos da administração direta e indireta, com o objetivo de reforçar o controle prévio.

Diante da consolidação das informações e das análises realizadas, foram emitidas as seguintes recomendações, com vistas ao fortalecimento dos controles internos, à mitigação de riscos e ao aprimoramento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial da entidade:

7.1 Cancelamento de Empenhos e Restos a Pagar (RAP)

Recomendou-se a observância do Acórdão nº 3152/2018 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. E cautela no cancelamento e/ou anulação de Restos a Pagar no exercício corrente para fins de abertura de créditos adicionais suplementares ou especiais;

7.2 Valores a Receber

Recomendou-se a verificação mensal dos montantes registrados em contas contábeis de valores a receber decorrente de aportes periódicos do ente, vinculados ao equacionamento do déficit atuarial constante na Lei Municipal nº 13.469/2022 e Art. 92 da Lei Municipal nº 11.348/2011, a cargo do Município, o aporte de recursos adicionais necessários à cobertura de eventuais insuficiências financeiras.

7.3 Imobilizado e Depreciação, Amortização e Exaustão

Recomendou-se verificação periódica da compatibilidade entre o saldo contábil do imobilizado e os bens móveis e imóveis existentes fisicamente, bem como o adequado reconhecimento de depreciação, amortização e exaustão, em conformidade com as NBC TSP 07 e 08, assim como a avaliação ou reavaliação de bens imóveis.

7.4 13º Salário a Pagar

Recomendou-se atenção ao cumprimento dos prazos quanto aos registros contábeis das apropriações mensais e respectivos encargos. E enfatizou-se a importância de um plano de ação que envolva todos os gestores responsáveis pela informação dessa natureza.

7.5 Saldo em Consignações

Recomendou-se verificação mensal quanto ao recolhimento tempestivo de consignações e retenções incidentes sobre folha de pagamento e pagamentos a terceiros, observando os prazos legais aplicáveis.

7.6 Atos Potenciais

Recomendou-se monitoramento mensal da conta contábil “Execução de Obrigações Contratuais”, verificando se os valores registrados correspondem ao total constante nos relatórios analíticos de contratos, bem como se há registro tempestivo de acréscimos ou baixas contratuais conforme a execução orçamentária.

7.7 Consistência das Informações Enviadas ao TCE/PR

Recomendou-se da necessidade de compatibilidade entre os dados enviados ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, por meio do Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal (SIM-AM), e aqueles constantes nos sistemas internos da entidade, considerando que tais informações constituem base para avaliação automatizada, nos termos da Instrução Normativa nº202/2026. E a tempestividade quanto à emissão do documento de Ratificação de Balancete Contábil.

7.8 Passivo Não Circulante e Passivo Contingente

Recomendou-se evidenciar, de forma segregada, os valores referentes às ações judiciais e aos precatórios, tendo em vista a ausência de detalhamento dos registros constantes no grupo “Passivos Contingentes” em Nota Explicativa, comprometendo a transparência e a adequada mensuração dos riscos fiscais. Tal medida visa aprimorar a qualidade da informação contábil, em conformidade com as normas do MCASP e os princípios da evidenciação e da prudência.

9. DAS RECOMENDAÇÕES DA UCCI - DTIN

Diante da consolidação das informações e das análises realizadas, foram emitidas recomendações nos seguintes âmbitos:

- Execução do Plano de Integridade da vigente em 2025, com monitoramento periódico das ações e indicadores estabelecidos;
- Utilização estratégica dos tipos processuais disponíveis no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), de forma a atender, com maior eficiência, às demandas relacionadas à transparência e ao compliance;
- Revisão e atualização contínua das páginas institucionais dos órgãos no Portal da Transparência, assegurando a qualidade, integridade e tempestividade das informações disponibilizadas;

- Atualização dos dados referentes à Carta de Serviços ao Cidadão, garantindo clareza, acessibilidade e aderência às normativas vigentes;
- Capacitação contínua de servidores e agentes públicos em temas relacionados à ética, integridade, gestão de riscos e prevenção de fraudes e atos de corrupção;
- Promoção da transparência ativa, com a divulgação sistemática de informações sobre decisões, planos, programas e ações da Administração Municipal;
- Participação ativa em reuniões técnicas e capacitações interinstitucionais, visando à disseminação de boas práticas e ao fortalecimento da cultura de compliance no âmbito do Poder Executivo Municipal;
- Implementação de ações integradas com a Ouvidoria Municipal voltadas ao aprimoramento da transparência passiva, incluindo o alinhamento de fluxos de atendimento às demandas de acesso à informação, o monitoramento de prazos legais, a qualificação das respostas ao cidadão e a utilização de dados das manifestações para subsidiar melhorias na gestão e na transparência ativa.
- Fortalecimento dos mecanismos de controle interno, com ênfase na gestão de riscos e na adoção de medidas preventivas;
- Padronização de fluxos e procedimentos administrativos relacionados à integridade e à transparência, promovendo maior uniformidade e eficiência operacional;
- Incentivo à cultura de reporte de irregularidades, com a divulgação e fortalecimento dos canais de denúncia e proteção ao denunciante;
- Integração entre unidades administrativas para compartilhamento de informações e alinhamento de práticas voltadas à governança e ao compliance;
- Realização de ações de sensibilização e comunicação institucional voltadas ao fortalecimento da cultura ética no serviço público.

8. PARECER CONCLUSIVO

8.1 Verificações realizadas pela Unidade Central de Controle Interno

- os dados encaminhados ao Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal (SIM-AM) apresentam consistência formal, conforme estabelecido no

Decreto Municipal nº 400/2019;

- o desempenho da execução orçamentária, financeira, contábil e patrimonial encontra-se regular, considerando os critérios alcançados nos procedimentos de análise realizados pela UCCI;
- não foram identificadas restrições relacionadas à existência de déficit financeiro de fontes, independentemente da origem dos recursos.
- não foram identificadas aporte financeiro para cobertura de insuficiência financeira previsto no Art.92 da Lei 11.348/32011 no exercício de 2025.

8.2 Monitoramento Contínuo da UCCI:

Para efetividade das ações planejadas de controle, o monitoramento será continuado nos seguintes aspectos voltados ao RPPS:

- acompanhamento do cumprimento do Plano de Amortização do déficit atuarial, quanto à regularidade e suficiência dos aportes realizados.
- monitoramento dos aportes destinados à cobertura de insuficiências financeiras do regime, garantindo a continuidade do pagamento dos benefícios previdenciários.
- verificação da compatibilidade entre a avaliação atuarial e os registros contábeis, especialmente quanto às provisões matemáticas previdenciárias.

Face à análise procedida, considerando os aspectos examinados e os limites das atribuições do Controle Interno, conclui-se que o Fundo de Previdência Social dos Servidores Municipais de Londrina – CAAPSML Previdência atendeu, de forma satisfatória, aos critérios avaliados por esta Unidade de Controle Interno.

Vale destacar que a CAAPSML – Fundo de Previdência, está certificada no Nível II, no Pró-Gestão - Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social de que trata o art. 236 da Portaria MTP nº 1.467, de 02 de junho de 2022, por meio Entidade Certificadora - ICQ BRASIL, com prazo de validade de 3 (três) anos, cabendo ao próprio RPPS realizar o monitoramento permanente de seus processos e atividades, buscando garantir que estes continuem cumprindo os requisitos mínimos estabelecidos em cada uma das ações nas dimensões de Controles Internos da Entidade RPPS, Governança e Educação Previdenciária, para a manutenção e evolução das boas práticas de gestão alcançadas na certificação.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso

ensejar.

9. COMUNICAÇÃO/ENCAMINHAMENTO

Encaminha-se o presente relatório ao Diretor-Presidente do Fundo de Previdência Social dos Servidores Municipais de Londrina – CAAPSML Previdência, Luiz Nicácio, para ciência e conhecimento, a fim de que o documento possa integrar a Prestação de Contas Anual encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná nos prazos legais.

Informa-se, ainda, que o presente relatório deverá ser publicado no sítio eletrônico institucional do CAAPSML, garantindo transparência e acesso público às informações.

Londrina, 16 de março de 2026.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
Controladoria-Geral do Município
Diretoria Municipal de Auditoria

CGM: RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO - PCA

Ratificamos o Relatório Anual de Controle Interno constante no documento 18055448.

Londrina, datado e assinado eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Regina Motoki de Oliveira, Diretor(a) de Controle e Análise de Contas**, em 27/03/2026, às 18:44, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Ely Tiekko Yoshinaga, Assessor(a) Técnico(a)**, em 30/03/2026, às 12:43, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Gleice Rafaela Ferreira Alves Cutisque, Assessor(a) de Gabinete**, em 30/03/2026, às 12:49, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Daniele Yenes Galão, Diretor(a) de Auditoria Interna**, em 30/03/2026, às 13:23, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Shelly Cristyna dos Santos, Diretor(a) de Transparência e Integridade**, em 30/03/2026, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Arruda Santos, Controlador(a) Geral do Município**, em 30/03/2026, às 18:07, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **18051159** e o código CRC **9FE350B6**.

Referência: Processo nº 19.003.061669/2026-13

SEI nº 18051159



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 45357 /2026

Declaração de ciência do relatório anual de Controle Interno

Em atenção ao contido no art. 7º da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, DECLARO, para os devidos fins de direito, que tomei conhecimento das conclusões contidas no RELATÓRIO ANUAL DE CONTROLE INTERNO/CGM, elaborado por Guilherme Arruda Santos, na qualidade de Controlador-Geral do Município de Londrina, com considerações referentes ao exercício de 2025, pautadas nos apontamentos das Diretorias desta Controladoria. Tais pontos foram discutidos, ajustados e tratados com o respectivo órgão ao longo do período, visando, primordialmente, a excelência dos serviços públicos.

Diretoria de Controle e Análise de Contas:

Análise	Escopo de	Considerações (Pontos Positivos)	Ressalvas (Pontos de Atenção)	Classificação
Contábil	Regularidade	Demonstrações contábeis completas e consistentes; aderência à Lei nº 4.320/64, PCASP e MCASP.	Acompanhamento contínuo conforme escopo definido pela UCCI.	Regular
Gestão Orçamentária	Execução e	Resultado orçamentário do exercício em situação favorável influenciado pela natureza previdenciária, na constituição de Reserva do RPPS.	Houve frustração nas receitas intraorçamentárias e baixa aderência entre previsão e execução; necessitando de monitoramento contínuo.	Regular
Gestão Financeira	Execução e	Movimentação financeira do exercício manteve-se equilibrada, com volume de caixa e equivalentes compatíveis a natureza da Entidade.	Concentração de recursos recebidos que integram o equacionamento do déficit atuarial a médio e longo prazo.	Regular
Liquidez		Índice elevado no exercício compreensível pela natureza do regime de capitalização com base no laudo atuarial de constituição de patrimônio técnico.	Acompanhamento em caso de aporte do Ente instituidor para cobertura por insuficiência financeira para honrar os compromissos decorrente de folha de inativos e pensionistas.	Regular
Gestão Patrimonial	Execução e	Superávit patrimonial para refletir a real situação atuarial do RPPS, contabilidade patrimonial e passivo atuarial compatível pela natureza da Entidade.	Há dependência contínua de aportes do Ente para unidade Gestora do RPPS, para manter o equilíbrio do regime de capitalização do Fundo Previdenciário, caracterizando risco estrutural relevante em caso descapitalização; necessita de monitoramento contínuo.	Regular
Pagar	Restos a	Baixo volume e totalmente coberto por disponibilidade financeira. Situação formalmente adequada.	Acompanhamento da execução dos restos inscritos no exercício.	Regular

Análise	Escopo de	Considerações (Pontos Positivos)	Ressalvas (Pontos de Atenção)	Classificação
PPA	Gestão do	Execução global do período foi satisfatória, evidenciando equilíbrio financeiro e a meta física atingida.	Reserva de contingência (instrumento essencial para RPPS); acompanhamento da sua execução é de caráter continuado	Regular com Ressalva
Atuarial	Gestão	Existência de Política de equacionamento do déficit, aportes periódicos para sustentabilidade do regime de capitalização para manter o equilíbrio financeiro e atuarial com hipóteses e premissas atuariais, regimes financeiros e métodos de financiamento adotados para o RPPS.	Mantém o Equilíbrio Financeiro e Actuarial que contempla as principais informações da avaliação atuarial do RPPS de valores atuais dos compromissos, das provisões matemáticas conforme Relatório da Avaliação Atuarial; acompanhamento e monitoramento da preservação do equilíbrio financeiro e atuarial de cada RPPS.	Regular
do RPPS	Fiscalização	Existência de conselhos deliberativo e fiscal e do comitê de investimentos do RPPS, com requisitos técnicos necessários para verificação de conformidade por meio de certificação realizado por entidade certificadora.	Atendimento aos requisitos dos dirigentes e membros dos conselhos deliberativo, fiscal e comitê de investimentos dos RPPS previstos no art. 8º-B da Lei nº 9.717, de 1998; Portaria MTP nº 3.803, de 16/11/2022;	Regular
Previdenciária	Compensação	Verificou-se que o procedimento de compensação previdenciária encontra-se regularmente formalizado, com adesão ao sistema COMPREV e operacionalização por meio de convênio firmado com a DATAPREV, atendendo às normas aplicáveis e garantindo o correto registro e acompanhamento dos créditos previdenciários	Mantém regularidade na operacionalização da compensação previdenciária observando-se os procedimentos normativos vigentes, com adequado controle, registro e acompanhamento dos créditos compensáveis entre regimes previdenciários.	Regular
Pro-Gestão		Constatou-se que o Regime Próprio de Previdência Social encontra-se aderente ao Programa Pró-Gestão RPPS, instituído pelo Ministério da Previdência Social, evidenciando a adoção de boas práticas de governança, transparência e controle interno, compatíveis com o nível de certificação institucional alcançado, não sendo identificadas irregularidades no período analisado.	O Nível II do Pró-Gestão RPPS exige que o ente não apenas possua estruturas formais, mas também comprove a implementação prática de controles, planejamento e gestão de riscos, ainda que em nível intermediário, com monitoramento e documentação mínima das atividades.	Regular

Diretoria de Transparência e Integridade:

No exercício de 2025, observa-se a necessidade de aprimorar as práticas de transparência e integridade no âmbito da CAAPSMML – Caixa de Assistência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Londrina, com foco na execução e no acompanhamento dos Planos de Integridade, bem como na adoção sistemática da gestão de riscos nos processos previdenciários e administrativos.

Ressalta-se a importância de assegurar a clareza, atualização e padronização das informações disponibilizadas aos segurados, especialmente no Portal da Transparência, incluindo dados sobre benefícios, concessões, regras previdenciárias e fluxos de atendimento.

Recomenda-se, ainda, o fortalecimento da capacitação de servidores e gestores em temas relacionados à governança, ética e compliance na gestão previdenciária, o aperfeiçoamento dos fluxos no SEI, o reforço dos controles internos e a integração entre as áreas responsáveis pela concessão e gestão de benefícios.

Destaca-se, também, a necessidade de atuação articulada com a Ouvidoria Municipal, visando qualificar o atendimento aos segurados, aprimorar a transparência passiva e utilizar as demandas recebidas como subsídio para melhorias institucionais.

Como ressalva, persistem desafios relacionados à uniformidade e tempestividade das informações, ao engajamento institucional e à consolidação de práticas voltadas à integridade, exigindo acompanhamento contínuo e ações coordenadas para o fortalecimento da governança no âmbito da previdência municipal.

Diretoria de Auditoria Interna:

No exercício de 2025, a Diretoria de Auditoria Interna da Controladoria-Geral do Município (CGM) realizou atuação junto à CAAPSMML PREV por meio da ferramenta ALICE/CGU, destinada à análise de editais de licitação nos quais a entidade figurou como demandante.

Ainda que não seja possível identificar a participação proporcional da CAAPSMML PREV em cada processo licitatório, verifica-se que o montante total dos procedimentos monitorados preventivamente pela CGM, com a participação da entidade, ultrapassou R\$ 27 milhões. Tal atuação teve como finalidade assegurar a conformidade, a transparência e a segurança jurídica das contratações, garantindo, assim, a adequada prestação dos serviços relacionados às atividades funerárias e administrativas no Município de Londrina.

Adicionalmente, destaca-se que houve previsão de procedimento de auditoria interna referente à CAAPSMML PREV no Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) de 2025, contudo, devido a demandas extraordinárias o trabalho de auditoria previsto foi retirado do plano.

Diante desse contexto, não se apresentam ressalvas, uma vez que a ferramenta ALICE/CGU não emitiu alertas e não foi executado procedimento de auditoria interna na unidade.

O relatório anual de Controle Interno pode ser consultado por meio do seguinte link: <https://portal.londrina.pr.gov.br/contas-do-prefeito?start=2>

Londrina, datado e assinado eletronicamente.

Luiz Nicácio
Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Nicacio, Superintendente**, em 30/03/2026, às 18:20, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **18055460** e o código CRC **86F9CE52**.